

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Borlulina Rosa Nascimento Oliveira, em reconhecimento à sua atuação como feirante nas feiras livres de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano Plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos à Senhora **Borlulina Rosa Nascimento Oliveira**, em reconhecimento à sua relevante atuação como feirante, contribuindo para o fortalecimento e a preservação das feiras livres de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

As feiras livres representam um patrimônio cultural e econômico de nossa cidade, sendo espaços de convivência comunitária, fomento ao comércio local e incentivo à produção agrícola familiar. Nelas circulam histórias, sabores e tradições que fazem parte da identidade cuiabana.

A trajetória de Borlulina Rosa Nascimento Oliveira, marcada por dedicação, trabalho honesto e compromisso com a qualidade dos produtos ofertados, é exemplo do valor e da importância dos feirantes para o desenvolvimento econômico e social de nossa capital. Sua presença constante e seu atendimento acolhedor contribuem para a manutenção desse espaço tradicional, que beneficia consumidores, produtores e toda a comunidade.

Ao prestar esta homenagem, esta Casa Legislativa não apenas reconhece a atuação exemplar da homenageada, mas também valoriza todos os feirantes que, com esforço e perseverança, sustentam as feiras livres como símbolo de cultura, economia solidária e qualidade de vida para a população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de agosto de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)

